



**ATA N.º 13/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**  
**Data: 17/06/2013.**  
**Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
  - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
  - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
  
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
  - 2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA
  - 2.2. MRDIATECA
  - 2.3. OBRAS MUNICIPAIS
  - 2.4. POSTO DE TURISMO
  - 2.5. HIGIÉNE E SALUBRIDADE
  - 2.6. CASTELO DE MOURÃO
  - 2.7. EDUCAÇÃO

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTAS DAS REUNIÕES
2. 6.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO – 1.<sup>a</sup> REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
3. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA
4. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO
5. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
7. PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU
8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO
9. PEDIDO DE TRANSPORTE
10. PEDIDO DE APOIO



## II. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

### 1. AICEP – TERMO DE COMPROMISSO

## III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Santinha Lopes

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

###### 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 112, referente ao dia 14 de Junho de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 201.041,30 (duzentos e um mil e quarenta e um euros e trinta cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 119.272,35 (cento e dezanove mil duzentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), e as operações não orçamentais no valor de € 320.313,65 (trezentos e vinte mil trezentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Já estão a decorrer as obras de melhoramento da Rotunda Este, na EN 356, em Mourão;
- Também decorrem obras de melhoramento na Estrada da Lagoa, na freguesia de Granja;



*[Handwritten signature]*

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves perguntou como está a situação relativamente à qualidade da água da freguesia de Granja, tendo o Sr. Presidente informado que embora os resultados das análises sejam bons, a água continua a sair negra das torneiras.

*Caixeiro*  
*Urselara*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

### 2.2. MEDIATECA

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves chamou a atenção que deveriam ser cortadas as ramagens das flores e dos arbustos em redor da Mediateca, que praticamente já tapam as janelas.

### 2.3. OBRAS MUNICIPAIS

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro voltou lembrar a necessidade de se proceder a obras de melhoramento na Estrada da Barca, em Mourão, a qual é bastante utilizada para acesso dos visitantes do Castelo de Mourão.

### 2.4. POSTO DE TURISMO

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para o estado de degradação em que se encontra o posto de turismo, o que pela natureza do serviço a que se destina não é nada abonatório para quem visita o concelho.

### 2.5. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro lembrou a necessidade de proceder à limpeza das sarjetas que estão a emitir maus cheiros, o que se agrava com a chegada do verão e do calor.

### 2.6. CASTELO DE MOURÃO

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro referiu que embora não seja possível realizar obras de fundo no Castelo, deveria contudo proceder-se a pequenas reparações e limpezas no sentido de dar melhor aspecto ao mesmo, uma vez que é bastante visitado diariamente.

### 2.7. EDUCAÇÃO

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Clara Safara informou que recebeu um e-mail da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a convocá-la para uma reunião com os Directores dos Agrupamentos de Escolas, com vista à análise e discussão das propostas de rede escolar 2013/2014, e sugerindo o envio de proposta de rede da educação pré-escolar e 1.º ciclo,



assim como eventuais pedidos de autorização excepcional de funcionamento, tendo de imediato enviado o pedido de excepção de funcionamento da escola da Luz, com a devida fundamentação, nomeadamente por não ter sido realizada a construção do Centro Escolar.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **1. ACTAS DAS REUNIÕES**

A acta da reunião de 3 de Junho de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

##### **2. 6.ª MODIFICAÇÃO – 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Mourão, para o quadriénio financeiro de dois mil e treze a dois mil e dezasseis.

A 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Actividades Mais Relevantes (PAMR) e apresenta as seguintes modificações:

###### **PPI:**

a) Inscrições – Cinco mil euros

###### **PAMR:**

a) Inscrições – Cento e trinta e seis mil e seiscentos euros

A 1.ª Revisão do Orçamento apresenta as seguintes modificações:

###### **RECEITAS CORRENTES**

a) Inscrições – Setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta euros

b) Reforços – Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos euros

c) Anulações – Seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta euros

###### **DESPESAS CORRENTES**

a) Reforços – Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos euros

###### **DESPESAS DE CAPITAL**



a) Reforços – Trinta e quatro mil e quatrocentos euros

Os documentos acima referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados em pasta anexa (anexo n.º 11), fazendo parte integrante da mesma.

Apreciados os referidos documentos, e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:

**Aprovar a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, respectivamente, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezasseis e para o ano financeiro de dois mil e treze, e apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Maria Dias Gonçalves e Anabela Ramalho Falcato Caixeiro, e em minuta.

### 3. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

Relativamente a este assunto o senhor Presidente colocou à discussão a análise da Informação da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças, deste Município, n.º 35/2013, de 2013-06-12, do seguinte teor:

“Assunto: **CONTABILIDADE E FINANÇAS**

⇒ **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

*Tendo por referência o assunto em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte*

#### **INFORMAÇÃO**

*O artigo 12.º da Portaria que regula o PAEL (Portaria 281-A/2012, de 14 de setembro), estabelece que os Municípios devem abrir uma conta bancária específica para o PAEL, assim nos termos do disposto no 2.9.10.1.2 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste Órgão em que ele delegue.”*

*Neste contexto, solicitava a autorização para a abertura de uma conta bancária titulada em nome da Câmara Municipal na Caixa Geral de Depósitos, para efeitos de transferência de verbas do contrato de empréstimo PAEL.*

À consideração superior.

*Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça*  
Coordenadora Técnica”



Apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou à votação a proposta de abertura da referida conta bancária, tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4. EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Na sequência da deliberação deste Executivo, de 3 de junho de 2013, o Senhor Presidente apresentou o processo respeitante ao procedimento de formação do contrato de empréstimo a curto prazo, no montante de € 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil euros), donde consta um Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelo júri do respectivo procedimento, no dia 17 de junho de 2013, do seguinte teor:

“

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Com referência aos elementos abaixo discriminados, reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Mourão, o Júri do procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas e elaborar o presente relatório.

Data e hora da reunião: <b>17 de Junho de 2013, 10:00 horas</b>	
Decisão de contratar e designação do júri do procedimento	
Órgão: <b>Câmara Municipal</b>	Deliberação de: <b>3 de Junho de 2013</b>
Membros do júri: Presidente: Victor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico; Primeiro vogal efectivo: Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça, Coordenadora Técnica; Segundo vogal efectivo: Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote, Técnica Superior de Gestão.	
Entidades convidadas	N.º e data do ofício/convite
a) Banco BPI	1051 de 2013-06-05
b) Banco Espírito Santo	1049 de 2013-06-05
c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	1052 de 2013-06-05
d) Caixa Geral de Depósitos	1048 de 2013-06-05
e) Millennium BCP	1053 de 2013-06-05
f) Banco BIC	1050 de 2013-06-05
Objecto de contratação:	
Um empréstimo a curto prazo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com as seguintes características:	



*[Handwritten signatures and initials]*  
Boixeiro

1. **NATUREZA:** Abertura de crédito em regime de conta corrente, podendo ser utilizado imediatamente o produto integral do empréstimo;
2. **MONTANTE MÁXIMO A CONTRATAR:** Até € 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil euros);
3. **FINALIDADE:** Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
4. **PRAZO DA OPERAÇÃO:** Até 31 de Dezembro de 2013;
5. **SEDE DA CONTA DO EMPRÉSTIMO:** Mourão ou localidade mais próxima;
6. **TAXA DE JURO;**
7. **COMISSÕES;**
8. **PAGAMENTO DE JUROS:** Em prestações trimestrais, postecipados;
9. **GARANTIAS DA OPERAÇÃO:** As legais de acordo com o tipo de operação;
10. **CLÁUSULA PARTICULAR:** O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advinha qualquer penalização ou comissão;
11. **PROPOSTA A APRESENTAR, DEVERÁ INCLUIR OS SEGUINTE ELEMENTOS:**
  - Estimativas trimestrais de juros;
  - Validade da proposta.

*[Handwritten signature]*  
423.2013

### 1. Do procedimento:

O procedimento realizou-se através do ofício/convite à apresentação de propostas dirigido às entidades acima mencionadas, cujo prazo de entrega de propostas expirou no dia 14 de junho de 2013, não tendo sido apresentada qualquer proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em duas páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, Vítor Manuel Leal Vidigal  
Primeiro Vogal Efectivo, Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça  
Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Marques Bailote"

Apreciado o relatório acabado de reproduzir e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente propôs o arquivamento do mesmo, tendo tal proposta merecido total aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade.

### 5. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aurelio' and 'VCS']*

O Sr. Presidente considerando que é necessário proceder a diversas obras de melhoramento no sistema de abastecimento público de água à freguesia de Granja, tendo em vista solucionar o problema da qualidade da água daquela freguesia, e verificando que o prédio rústico denominado "Corro", com a área de 1,0000 ha, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 001.0065.0000, descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 514/19930430, de que é proprietário o senhor Joaquim Bação Pimenta, se encontra numa localização privilegiada para o efeito, aliado ao facto do mesmo ter parte incluída no perímetro urbano daquela freguesia, propôs a sua aquisição pelo valor de € 1,47 por metro quadrado.

O Executivo, após troca de impressões deliberou autorizar a aquisição do referido imóvel pelo valor total de € 14.700,00 (catorze mil e setecentos euros).

Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro.

## 6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

6.1. Foi lida a carta apresentada pela senhora Maria Gertrudes Falcato, em 11 do corrente mês, em que solicita a cedência do Cine-Teatro Mouranense para os dias 21 e 22 de Junho de 2013.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6.2. Foi lida a carta apresentada pela senhora Elsa de Jesus Martins Cosme, em 11 do corrente mês, em que solicita a cedência do Cine-Teatro Mouranense para os dias 5 e 6 de Julho de 2013.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6.3. Foi lida a comunicação via electrónica da Associação de Jovens "Campos de Lousa", da freguesia de Luz, de 12 do corrente mês, em que informa que irá realizar de 25 a 28 de Junho de 2013, a 11.ª edição da "Semana Cultural", e solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo daquela localidade, a impressão dos cartazes publicitários e apoio logístico, nomeadamente o palco, iluminação e stands.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6.4. Foi lida a carta da Associação Juvenil de Mourão "A Entretenga", de 5 do corrente mês, em que informa que irá realizar a V Semana da Juventude, em Mourão, entre os dias 27 de



Junho e 8 de Julho próximos, e solicita a cedência do espaço interior do Castelo de Mourão para o referido evento.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6.5. Foi lida a carta apresentada pelo senhor Vítor Manuel Leal Vidigal, em 3 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Aldeia da Luz e respectiva cozinha, para os dias 15 a 21 de Outubro de 2013, para a realização do casamento de sua filha Rute Isabel Santana Vidigal.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

#### 7. PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU

Foi lida a carta da Comissão Nacional de Desporto da Festa do Avante, de 3 do corrente mês, em que solicita a atribuição de uma taça ou troféu destinado a distinguir os milhares de participantes nas provas desportivas que se realizarão na fase preparatória da Festa do Avante, nos dias 6, 7 e 8 de Setembro de 2013.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

#### 8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise da alteração ao regulamento em epígrafe, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam arquivados em pasta anexa (anexo n.º 12), fazendo parte integrante da mesma.

Após demorada discussão e análise da alteração ao regulamento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- a) **Aprovar a alteração ao referido Regulamento;**
- b) **Submeter a mesma agora aprovada à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade.



*[Handwritten signatures and initials]*  
Ferreira  
M. de Jesus

## 9. PEDIDO DE TRANSPORTE

Foi lida a comunicação, via electrónica, de 12 do corrente mês, do Museu da Luz, em que informa que está a organizar um dia comemorativo associado à exposição temporária ALQUEVA, PAISAGEM COMO TEMA, cujo programa contempla no dia 29 de Junho de 2013, um passeio de barco, pelo que solicita a cedência de transporte que leve os participantes da Luz (onde deixariam os seus carros) até Monsaraz (para partida no veleiro pelo lago e com destino novamente à Luz).

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

## 10. PEDIDO DE APOIO

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise do pedido apresentado pela Associação de Protecção Social à População da Luz, em 11 do corrente mês, do seguinte teor:

*"Tendo em vista aumentar e melhorar a capacidade de resposta social na área deste concelho, na valência de Lar, pretende esta Associação ampliar a sua estrutura residencial para pessoas idosas (Lar), sito na Rua R, n.º 5, da localidade e freguesia de Luz, com a construção de mais dois quartos (quatro camas) e aquisição novos diversos equipamentos, nomeadamente a aquisição de uma viatura para transporte dos utentes, adaptada a pessoas com mobilidade reduzida.*

*Atentas as naturais dificuldades financeiras desta Instituição, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª o apoio desse Município, autorizando que pelos respectivos serviços municipais sejam elaborados os devidos projectos para licenciamento daquela obra de ampliação, para posterior apresentação de uma candidatura ao PRODER, Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida – Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural.*

*Mais requer a V. Ex.ª, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, se digne isentar esta Associação das taxas devidas pelo licenciamento da referida obra, em virtude da mesma visar a prossecução dos respectivos fins estatutários, juntando para o efeito, Declaração emitida pelo Centro Regional de Segurança Social de Évora, em 21 de Janeiro de 1993, em que declara que esta Associação é considerada Instituição Particular de Solidariedade Social"*

Apreciada a pretensão acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## II – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

### 1. AICEP – TERMO DE COMPROMISSO



*Handwritten signatures and initials: JW, Aixa, HCS, face*

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise de um termo de compromisso enviado pela aicep Global Parques, por via electrónica, em 11 do corrente mês, do seguinte teor:

"TERMO DE COMPROMISSO

A AICEP GLOBAL PARQUES, GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, SA, COM SEDE EM ESTRADA VALE DA ROSA, 2910-845 SETÚBAL, PESSOA COLECTIVA NÚMERO 503580929, E

....., COM SEDE....., NA ....., PESSOA COLECTIVA NÚMERO COMPROMETEM-SE A IMPLEMENTAR UMA LIGAÇÃO ENTRE O SÍTIO DA WEB ..... DA RESPONSABILIDADE DA ..... E A PLATAFORMA GLOBAL FIND ACESSÍVEL ATRAVÉS DO SÍTIO DA WEB [WWW.GLOBALPARQUES.PT/GLOBALFIND](http://WWW.GLOBALPARQUES.PT/GLOBALFIND) DA RESPONSABILIDADE DA AICEP GLOBAL PARQUES, COM A FINALIDADE DE DIVULGAR A PLATAFORMA GLOBAL FIND E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS ENTRE .....

- A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA LIGAÇÃO REALIZAR-SE-Á NOS SEGUINTE TERMOS:
1. A ENTRADA NA PLATAFORMA GLOBAL FIND ATRAVÉS DO SITE ..... SERÁ EFECTUADA A PARTIR DO LINK [HTTP://GLOBALFIND.GLOBALPARQUES.PT/](http://GLOBALFIND.GLOBALPARQUES.PT/) ACESSÍVEL ATRAVÉS DE UM BOTÃO PRÓPRIO, FORNECIDO PELA AICEP GLOBAL PARQUES;
  2. O LINK E O BOTÃO REFERIDOS NO PONTO ANTERIOR NÃO PODERÃO SER FORNECIDOS A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AICEP GLOBAL PARQUES;
  3. EM COMPLEMENTO AO LINK E BOTÃO DE ACESSO À PLATAFORMA GLOBAL FIND REFERIDOS NO PONTO 1, SERÁ COLOCADO UM PEQUENO TEXTO DE INTRODUÇÃO EXPLICATIVO DAS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA E SERVIÇOS ACESSÓRIOS OFERECIDOS PELA AICEP GLOBAL PARQUES. ESTE TEXTO SERÁ FORNECIDO PELA AICEP GLOBAL PARQUES E SUJEITO A ACORDO MÚTUO ENTRE AS PARTES FUNÇÃO DO ESPAÇO DISPONÍVEL NO SÍTIO REFERIDO NO PONTO 1 E DO INTERESSE E RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO NO CASO EM QUESTÃO.
  4. AO TEXTO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR PODERÁ SER ACRESCENTADA UMA REFERÊNCIA À COLABORAÇÃO ENTRE AS PARTES, CASO AS PARTES ENVOLVIDAS ASSIM O ENTENDAM. ESTE TEXTO SERÁ ELABORADO POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES.

O PRESENTE ACORDO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE ASSINATURA E VIGORA POR UM ANO, RENOVÁVEL ANUALMENTE, SALVO SE QUALQUER UMA DAS PARTES O DENUNCIAR, POR ESCRITO, COM UM PRÉ-AVISO DE 90 DIAS NO TERMO DO PRAZO.

OS OUTORGANTES PODEM A TODO O TEMPO ALTERAR OU REVOGAR O PRESENTE PROTOCOLO, DESDE QUE DE COMUM ACORDO, MEDIANTE FORMA ESCRITA.

ASSINADO EM LISBOA, EM ....., EM DOIS EXEMPLARES.

PELA .....

PELA AICEP GLOBAL PARQUES"

Apreciado o termo de compromisso acabado de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

III - PERIODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,30 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 1 de Julho de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

*José Manuel Sant'ana*

O Vice-Presidente,

*Marcel Francisco Godinho Corralho*

Os Vereadores,

*Yvespin* *Maria José* *Jim* *Amílcar*  
*Alcides* *Cláudia Pimenta* *Pinto Martins* *Safara*  
*Rafael* *Falcão* *Eixeiro*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*